



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE GERAL - PC-PI**

Rua Barroso, 241, Praça Saraiva - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-380  
- <https://www.pc.pi.gov.br>

**Portaria Normativa nº 37/2023/PC-PI**

Designa Delegados (as) de Polícia para esforço concentrado (mutirão).

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal, entre eles o princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que compete ao Delegado Geral praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Polícia Civil, cabendo-lhe, ainda, exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Administração Pública Policial;

**CONSIDERANDO** a necessidade da tramitação do Inquérito Policial dentro de um prazo razoável a fim de atender ao princípio constitucional da razoável duração do processo penal e garantir uma adequada prestação do serviço policial;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo SEI nº 00019.002458/2023-07.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os (as) seguintes Delegados (as) de Polícia para participarem do esforço concentrado (mutirão) durante o prazo de 90 (noventa) dias, sem prejuízo de suas atribuições:

1. Andrea da Graça Magalhães Leal, Matrícula 1300695;
2. Antonio Nilton Alves de Moura, Matrícula 2712237;
3. Marcela Sampaio Lira, Matrícula 1945807.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º.** Publique-se em sua íntegra na página eletrônica da Polícia Civil ([www.pc.pi.gov.br](https://www.pc.pi.gov.br)).

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI,**  
**13 de junho de 2023.**

(assinado eletronicamente)

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**

**Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí**



Documento assinado eletronicamente por **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - Matr.0196331-7, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí**, em 13/06/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7971449** e o código CRC **C5E5B6B4**.

---

Referência: Processo nº 00019.013469/2023-12

SEI nº 7971449

Rua Barroso, 241, Praça Saraiva - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-380